

DECRETO Nº 32.553

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TARIFAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da Lei nº 7589 de 24/09/2018,

DECRETA:

Art. 1 O Conselho Municipal de Transporte e Tarifas passa a ser integrado pelos seguintes membros, titular e suplente, respectivamente:

I - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – SEMURB

Titular: Alexandro da Vitória

Suplente: Kleber Tadeu Massena Paiva

II - Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV

Titular: Gabriela Belkan Scaramussa

Suplente: Mariana Mancini Marconsini Ramos

III - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Titular: Lorena Vasques Silveira

Suplente: Michelle Oliveira Massena

IV - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGERSA

Titular: Vanderley Teodoro de Souza

Suplente: Márcio Dellatorre Tavares

V - Empresa de Transporte Coletivo do Município – NOVOTRANS

Titular: Eduardo Martins Carlette

Suplente: Jeberson Lima

VI - FAMMOPOCI

Titular: Daniel Tomaz Gomes de Souza

Suplente: Ronaldo Machado Xavier

VII - Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim – CMICI

Titular: José Antônio Buzon

Suplente: Renata Fiorio Zaggo

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500370038003700300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



VIII - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI

Titular: Francisco Montovanelli

Suplente: Juarez Marquetti

IX - Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

Titular: Fernando Leal

Suplente: Mário Luiz de Sousa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 27.988/2018, nº 28.130/2018, nº 28.300/2019, nº 29.597/2020 e nº 30.219/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de janeiro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500370038003700300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

